



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

AVISO

HASTA PÚBLICA

PARA VENDA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA E SUCATA DIVERSA

-----Faz-se público que terá lugar nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal, sitos na Rua do Norte, Gafanha de Aquém, em Ílhavo, no dia 13 de dezembro de 2017, pelas 10:00horas, a Hasta Pública, para a venda de veículos e equipamentos em fim de vida e sucata diversa.

-----As propostas, uma por cada lote, deverão ser apresentadas por escrito, em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o título da hasta pública, "hasta pública para venda de veículos e equipamentos em fim de vida e sucata diversa", e a designação do lote a que respeita, sobrescrito esse que, por sua vez, será encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão (júri), da "hasta pública para venda de veículos e equipamentos em fim de vida e sucata diversa", para o endereço: Gabinete de Atendimento Geral (GAG), da Câmara Municipal de Ílhavo, Avenida 25 de Abril, - 3830-044 Ílhavo, podendo ser entregues pessoalmente contra a entrega de recibo ou enviadas pelo correio, sob registo, e recebidas até às 16,00 horas do dia 11 de dezembro de 2017.

-----As propostas devem conter a identificação completa do proponente: nome, n.º de identificação fiscal, morada, ou no caso de pessoa coletiva, o NIF, a denominação social e respetiva sede, bem como a identificação do lote que quer licitar, e o preço oferecido, com exclusão do IVA.

-----As propostas devem ainda ser acompanhadas do documento comprovativo de que se encontram devidamente licenciados para operações de gestão de resíduos, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

-----A abertura das propostas, se existirem, terá lugar no referido dia 13 de dezembro de 2017, pelas 10:00 horas, nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal, sitos na Rua do Norte, Gafanha de Aquém, em Ílhavo, havendo lugar a licitação verbal a partir do valor da proposta mais elevada, por cada lote, ou, se não existirem, a partir do valor base fixado, para cada lote, e na qual poderão intervir os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados, independentemente da apresentação de proposta escrita.

-----Na licitação verbal só são admitidos lanços mínimos de 50,00 euros (cinquenta euros), para todos os lotes, com exceção do lote 10, que será de 20,00 euros (vinte euros).

-----Terminada a licitação a comissão adjudica provisoriamente a alienação a quem tenha oferecido o preço mais elevado a cada lote e elabora o competente Auto de Arrematação, que deverá ser assinado pelos membros da comissão e pelo respetivo adjudicatário provisório. A adjudicação definitiva será tomada, por deliberação, na reunião da Câmara Municipal seguinte, considerando o Auto de Arrematação apresentado, no espaço de 5 dias (cinco), após a adjudicação provisória.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

-----No momento da adjudicação provisória, o adjudicatário deve, de imediato, proceder ao pagamento de 10% desse preço; Os restantes 90% deverão ser pagos até ao décimo dia útil, após a tomada de conhecimento, por escrito, da adjudicação definitiva.

-----Os bens arrematados devem obrigatoriamente ser retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adjudicatário a sua carga, remoção e transporte.

-----Os bens, objeto da presente hasta pública, podem ser examinados pelos eventuais interessados, bem como solicitar esclarecimentos de quaisquer dúvidas e obtenção de eventuais informações, junto dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Ílhavo, na Rua do Norte, Gafanha de Aquém, em Ílhavo, pessoalmente ou pelo telefone 234 329 605.

Os documentos a apresentar pelos concorrentes são os que constam do processo de hasta pública. Este processo inclui a deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo de 3 de maio de 2017, sobre a matéria em apreço e encontra-se disponível no portal da Câmara Municipal de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt. O processo poderá ainda ser consultado das 9,00 H às 16,00 H, em todos os dias úteis no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), da CMI.

Paços do Município de Ílhavo, aos 29 dias de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

(Fernando Fidalgo Caçoilo)



HASTA PÚBLICA

VENDA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA TERMOS E CONDIÇÕES

1. OBJECTO

Pretende-se proceder à alienação de bens, constituídos em vários lotes, através da realização de hasta pública nos termos e condições dos pontos seguintes.

2. DATA, HORA E LOCAL DA PRAÇA

A hasta pública terá lugar nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal, na Rua do Norte na Gafanha de Aquém, no Concelho de Ílhavo perante a comissão designada para o efeito em data e hora a designar.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E VALOR BASE

Os bens objecto da presente hasta pública consistem em vários veículos que se encontram parados, por não reunirem condições legais para circulação fruto da sua idade e degradação, bem como de máquinas e equipamentos municipais que também não reúnem condições de utilização.

Os bens serão divididos por lotes, conforme consta do quadro seguinte, assim como a sua base de licitação.

Aos valores indicados acresce o Iva à taxa legal.



DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Quadro I

Identificação dos lotes e respectiva base de licitação

Lote	Identificação dos bens	Valor base (€)
1	Camião, pesado de mercadorias, marca Volvo, modelo N10, matrícula CV-96-29	1.200,00€
2	Camião, pesado de mercadorias, marca Volvo, modelo N7, matrícula PM-59-60	1.000,00€
3	Camião, pesado de mercadorias, com grua, marca Ford, modelo Cargo 1315, matrícula IJ-49-56	1.000,00€
4	Viatura todo-terreno, marca Toyota, modelo BJ40, matrícula RS-26-97	950,00€
5	Viatura todo-terreno, marca Toyota, modelo BJ40, matrícula RS-34-87	950,00€
6	Tractor agrícola, marca Leyland e conjunto atrelado com cisterna de 2.000 litros, sem marca, sem matrícula	500,00€
7	Máquina pá carregadora, marca Volvo BM, Modelo LM 641 Cilindro compactador de rolos MBU TV20 Cilindro compactador de rolos Aveling Marshal	1.100,00€
8	Máquina retroescavadora, marca Benati, modelo 2000PSB, sem matrícula	1.000,00€
9	Máquina de rastos, marca Hannomag, sem matrícula	1.700,00€
10	11 motorizadas de várias marcas	500,00€

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

- 4.1. A admissão de candidatos à participação na hasta pública é formalizada pela apresentação de proposta em carta fechada;
- 4.2. Cada proposta corresponde a um único lote, devendo os proponentes apresentar tantas propostas quantos os lotes em que estejam interessados;
- 4.3. Os bens podem ser examinados pelos eventuais interessados nas instalações dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal, sitos na Rua do Norte na Gafanha de Aquém, no Concelho de Ilhavo, todos os dias úteis



DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

durante as horas normais de expediente devendo proceder a marcação prévia pelo telefone 234329605;

- 4.4. As propostas serão apresentadas por escrito, em invólucro opaco e fechado identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o título da hasta pública '*hasta pública para venda de veículos em fim de vida e sucata diversa*', e a designação do lote que pretendam adquirir, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço referido no número 4.6.;
- 4.5. As propostas devem ser entregues no local, até ao dia e hora indicados no número 4.6., contra recibo ou remetidas pelo correio, desde que a sua recepção ocorra dentro do prazo estipulado;
- 4.6. As propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 11-12-2017 no Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Av.º 25 de Abril, rés-do-chão, 3830-044 Ílhavo;
- 4.7. A proposta deve conter identificação completa do proponente, n.º fiscal de contribuinte, n.º de identificação ou de pessoa colectiva, morada, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social e respectiva sede, bem como o preço oferecido, com exclusão do IVA;
- 4.8. O envio das propostas implica, por parte dos candidatos, a aceitação das condições de alienação;
- 4.9. Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça da hasta pública sob pena de as respectivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos;
- 4.10. Os proponentes têm de provar a sua identidade e qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso actuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para a arrematação em causa;
- 4.11. À hora designada inicia-se a praça, na presença de uma comissão composta por três membros e designada pelo Senhor Presidente da



DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Câmara Municipal de Ílhavo, procedendo-se à confirmação da presença dos concorrentes proponentes, sendo excluídos aqueles não se encontrem presentes ou representados por mandatário com poderes para o acto;

- 4.12. Após a confirmação da presença dos concorrentes proponentes, proceder-se-á abertura das propostas apresentadas, iniciando-se assim a praça;
- 4.13. Não são admitidas propostas que apresentem um valor inferior ao da base de licitação definida para a hasta pública, nos termos das condições gerais definidas;
- 4.14. Admitidas as propostas, será aberta uma licitação verbal entre os interessados que apresentem proposta, tomando como base de licitação a proposta mais elevada apresentada por escrito ou se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado;
- 4.15. Nesta licitação verbal, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas, independentemente de terem apresentado proposta escrita;
- 4.16. Na licitação verbal, as ofertas serão feitas por lanços mínimos de 50€ (cinquenta euros) para todos os lotes com excepção do lote 10 que será de 20€ (vinte euros);
- 4.17. Terminada a licitação a comissão adjudica provisoriamente a alienação a quem tenha oferecido o melhor preço e elabora o respectivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;
- 4.18. A adjudicação definitiva será proferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal considerando ainda as condições gerais e particulares, no espaço de 5 dias após a adjudicação provisória.



DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A alienação dos bens será por lotes;
- 5.2. A base de licitação para cada lote consta do **Quadro I**, cujos valores serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 5.3. o adjudicatário provisório, deve, de imediato proceder ao pagamento de 10% do valor da adjudicação;
- 5.4. Com a adjudicação definitiva o adjudicatário deverá pagar os restantes 90% do valor da adjudicação, até 10 dias úteis após conhecimento da mesma;
- 5.5. O não cumprimento do disposto no ponto anterior, implica a revogação da arrematação e consequente adjudicação;
- 5.6. O não cumprimento das condições constantes da hasta pública implica a perda dos direitos sobre os espaços atribuídos, bem como as importâncias já pagas;
- 5.7. Caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar a adjudicação definitiva, a Câmara poderá proceder à venda dos lotes por ajuste directo.

6. CONDIÇÕES PARTICULARES

- 6.1. Os bens devem obrigatoriamente ser retirados, prazo de 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor da adjudicação, sendo da responsabilidade do adjudicatário a sua carga, remoção e transporte;



DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

MEMBROS DA COMISSÃO DE JÚRI DA HASTA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Pedro Manuel Miranda Nunes

Secretário: Augusto Manuel Silva Nunes

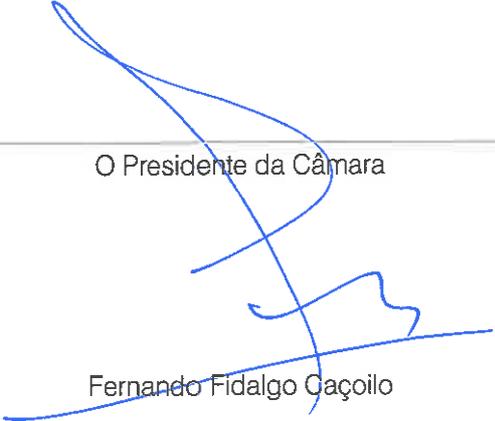
Vogal: Jorge Carlos da Silva Ramos

MEMBROS SUPLENTE

Vogal: José Massingarrela Titosse

Vogal: Mário Júlio Marques Gomes

O Presidente da Câmara



Fernando Fidalgo Caçoilo